



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2025

Exm° Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que se faça um estudo para analisar a possibilidade de que parte do DUODÉCIMO que é devolvido da Câmara Municipal para a Prefeitura anualmente, seja revertido como FG para as Cozinheiras das Escolas Municipais.

Justificativa, Tal pedido se justifica devido a defasagem dos salários.

Arapongas, 31 de outubro de 2025.

Sebastião Ferreira da Silva – Cecéu- PSD
Vereador